USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 30 de novembro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 697/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 697/2026
Dispensa de Licitação nº 92/2026

Objeto: Contratação de empresa de serviços gráficos para impressão do Jornal-laboratório Olhar Social, parte do PCC do Curso de Jornalismo e das Diretrizes Curriculares Nacionais, no valor de R$ 21.096,00 (Vinte e um mil e noventa e seis reais),

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Show Print Gráfica e Copiadora Ltda;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 07 de outubro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor